

Imigrante, 07 de março de 2022.

Mensagem Justificativa Projeto de Lei nº 024/2022

> Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) no orçamento vigente. Essa abertura de Crédito Suplementar está sendo solicitada para disponibilizar, a dotação orçamentária necessária para garantirmos a realização do evento da Paixão de Cristo 2022, o qual está previsto para acontecer nos dias 08 e 09 de abril e será a XVI (décima sexta) edição.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

RMANO STEVEN
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 024/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO

Unidade: 04 - Cultura, Desporto e Turismo

Projeto/Atividade: 13.392.0024.2023 - DIVUL. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Art. 2°. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 07 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se

Prefeito Municipal